

PORTARIA N.º 100 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1693

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, da Diretoria de Recursos Humanos - DIRHU, para a Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, a partir de 1º de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral